



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA PR/RS Nº 852, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

Retificada no DMPF-e, de 21 dez. 2015, Caderno Extrajudicial, p. 134.

Texto consolidado.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015, publicada no DOU Seção 2, de 1º de outubro de 2015, e da competência delegada pela Portaria PGR nº 458, de 02 de julho de 1998, publicada no DOU Seção 2, de 6 de julho de 1998, RESOLVE:

1. Designar a Doutora Cinthia Gabriela Borges, lotada no 1º Ofício da Procuradoria da República em Passo Fundo, em cumprimento à decisão da Egrégia 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal que, em 23 de novembro de 2015, deliberou unanimemente pela não homologação do declínio de atribuição e designação de outro membro do Ministério Público Federal para prosseguir na persecução penal nos autos do processo nº 1.29.004.001291/2014-53, proveniente da Procuradoria da República no Município de Passo Fundo
2. Nas hipóteses de promoção ou remoção do membro ora designado para exercício do cargo em outro ofício ou unidade do MPF, em caráter permanente, atuará no referido processo aquele que o suceder no 4º Ofício da Procuradoria da República no Município de Passo Fundo, nos termos do inciso II do artigo 9º da Resolução PR-RS nº 1, de 16 de abril de 2014.
3. A presente Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

PATRÍCIA NÚÑEZ WEBER

Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 11 dez. 2015. Caderno Extrajudicial, p. 266.